



SDA
SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS

LEGISLAÇÃO

05 de Abril de 2018 às 16:12

Ferramenta que simplifica trâmites de importação e exportação do MDIC passa a valer para micro e pequenas empresas a partir de 2 de julho

A partir do próximo dia 2 de julho, o [Portal Único do Comércio Exterior](#) estará disponível para micro e pequenas empresas exportadoras de todo o país.

A novidade, segundo o Sebrae, beneficiará mais de 8 mil pequenos negócios que exportam seus produtos - e que representam 38% das empresas exportadoras do país -, por meio da redução de prazos e custos envolvidos nas operações.

A ferramenta simplifica trâmites para vendas externas, elimina documentos e etapas e reduz exigências governamentais.

“Com o Portal Único nós atacamos diretamente a burocracia que, como todos nós sabemos, é um dos componentes principais do custo Brasil e afeta de maneira ainda mais dramática as micro e pequenas empresas”, afirma Renato Agostinho da Silva, diretor do departamento de operações de comércio exterior (Decex) da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), durante a abertura da 50ª edição Seminário de Operações de Comércio Exterior, realizado nesta quarta-feira (04/04).

Renata Malheiros, gerente de Acesso do Sebrae, aponta a importância do debate sobre a desburocratização do comércio exterior e dos procedimentos simplificados para importação e exportação.

Segundo ela, é sabido que as pequenas empresas, "mais do que ninguém", sofrem muito com questões burocráticas, com vários procedimentos para poder exportar.

"Esse tipo de iniciativa fortalece o trabalho do Sebrae porque traz parceiros importantes como MDIC, a Receita Federal e o Mapa, e facilita um ambiente de negócios mais amigável para o comércio exterior no âmbito das pequenas empresas", afirma.

SERVIÇO

Os exportadores têm até o dia 2 de julho de 2018 para migrar completamente suas operações para o Novo Processo de Exportações do Portal Único de Comércio Exterior: <http://portal.siscomex.gov.br/>

Pelo novo sistema, os exportadores poderão preencher a Declaração Única de Exportação (DU-E), que substitui os atuais Registro de Exportação (RE), Declaração de Exportação e Declaração Simplificada de Exportação (DSE).

O preenchimento da DU-E pode ser feito pelo próprio empresário, na própria tela do Portal Único. A medida vai beneficiar, principalmente, as micro e pequenas empresas exportadoras.

Entre os principais benefícios, pode-se destacar a eliminação de documentos e de etapas processuais, integração com a Nota Fiscal Eletrônica, redução em 60% no preenchimento de informações, automatização da conferência de informações, guichê único entre exportadores e governo, fluxos processuais paralelos e expectativa de redução de 40% do prazo médio para a operação de exportação.

Fonte: Diário do Comércio

Portal Único do Comércio Exterior passa a valer para os pequenos

negócios

Seminário realizado no Sebrae recebe empresários interessados em conhecer as operações de novo sistema que vai beneficiar mais de 8 mil micro e pequenas empresas exportadoras

04/04/18

A partir do dia 2 de julho, as micro e pequenas empresas exportadoras do país deverão utilizar o Portal Único do Comércio Exterior. Essa novidade beneficiará a mais de 8 mil pequenos negócios que exportam seus produtos - que representam 38% das empresas exportadoras do país -, por meio da redução de prazos e custos envolvidos nas operações. A ferramenta simplifica trâmites para vendas externas, elimina documentos e etapas e reduz exigências governamentais.

“Com o Portal Único nós atacamos diretamente a burocracia que, como todos nós sabemos, é um dos componentes principais do custo Brasil e afeta de maneira ainda mais dramática as micro e pequenas empresas”, ressalta Renato Agostinho da Silva, Diretor do Departamento de Operações de Comércio Exterior

(Decex) da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) durante a abertura da 50ª edição Seminário de Operações de Comércio Exterior.

Renata Malheiros, gerente de Acesso do Sebrae, destaca a importância do debate sobre a desburocratização do comércio exterior e dos procedimentos simplificados para importação e exportação. “A gente sabe que as pequenas empresas, mais do que ninguém, sofrem muito com questões burocráticas, com vários procedimentos para poder exportar. Esse tipo de evento fortalece o trabalho do Sebrae porque traz parceiros importantes como MDIC, a Receita Federal e o Mapa, e facilita um ambiente de negócios mais amigável para o comércio exterior no âmbito das pequenas empresas”, explica.

O Seminário de Operações de Comércio Exterior acontece nessa terça e quarta, 3 e 4 de abril, no Sebrae, e busca aproximar o governo do setor privado por meio de palestras, esclarecimento de dúvidas e coleta de sugestões para o aprimoramento de normas e sistemas que são atualmente aplicados no comércio exterior brasileiro. O evento conta também com a participação de outros órgãos do governo como a Receita Federal do Brasil (RFB), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Serviço

Os exportadores têm até o dia 2 de julho de 2018 para migrar completamente suas operações para o Novo Processo de Exportações do Portal Único de Comércio Exterior: <http://portal.siscomex.gov.br/>

Pelo novo sistema, os exportadores poderão preencher a Declaração Única de Exportação (DU-E), que substitui os atuais Registro de Exportação (RE), Declaração de Exportação e Declaração Simplificada de Exportação (DSE).

O preenchimento da DU-E pode ser feito pelo próprio empresário, na própria tela do Portal Único. A medida vai beneficiar, principalmente, as micro e pequenas empresas exportadoras. Dentre os principais benefícios, pode-se destacar:

- Eliminação de documentos;

- Eliminação de etapas processuais;
- Integração com a Nota Fiscal Eletrônica;
- Redução em 60% no preenchimento de informações;
- Automatização da conferência de informações;
- Guichê único entre exportadores e governo;
- Fluxos processuais paralelos;
- Expectativa de redução de 40% do prazo médio para a operação de exportação.

Fonte: SEBRAE

<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/portal-unico-do-comercio-exterior-passa-a-valer-para-os-pequenos-negocios,5112ddd2cf092610VgnVCM1000004c00210aRCRD>